

prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018) da Era Cristã.

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular

Protocolo: 357068**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: Laércio Rodrigues Pereira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4761805-SSP/PA e do CPF/MF de nº. 094.127.512-49, residente e domiciliado na Travessa Sebastião Valentim, nº. 97, Centro, São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, CEP: 68.820-000. Pela presente fica vossa senhoria NOTIFICADO de que no dia 04 de Setembro de 2018, às 09:30 horas, irão a julgamento pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, as suas contas relativas ao exercício financeiro de 2005 de vossa responsabilidade enquanto Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, com apontamentos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Protocolo: 357072**AGROPALMA S/A**

Estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, s/nº, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, Município de Tailândia-Pará, Inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51, torna público que no dia 16/08/2018 requereu junto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA/PA, a renovação da Licença de Operação nº 001/2016 para extração de areia e seixo, fora de corpos hídricos, protocolizado sob processo de nº 035/2018.

Raimundo Gonçalves Ferreira Junior

Gerente de Segurança e Meio Ambiente - SMA.

Protocolo: 357076

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUPEBAS-SAAEP

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 025/2017SAAEP

ORIGEM: Contrato nº 025/2017SAAEP; DECORRENTE: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 004/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 007/2017, realizado pela Prefeitura de Senador Guimard/AC; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA: VANCE ASSESSORIA E AUDITORIA CONTÁBIL EIRELI - ME; OBJETO: Prestação de serviços, contemplando o fornecimento de sistemas/software de informática multi-institucional para Administração Pública, suporte técnico, manutenção evolutiva/corretiva para atender toda a estrutura do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no município de Parauapebas, Estado do Pará, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 004/2017SAAEP; VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 368.880,00 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais); VALOR DO 1º ADITIVO: inalterado; VALOR DO 2º ADITIVO: R\$ 23.010,00 (vinte e três mil e dez reais); VALOR DO 3º ADITIVO: R\$19.510,00 (dezenove mil, quinhentos e dez reais); VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVOS: R\$ 411.400,00 (quatrocentos e onze mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: início em 22 de Junho de 2017 e término em 31 de Dezembro de 2017; VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: início em 22 de Junho de 2017 e término em 31 de Julho de 2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º ADITIVO: inalterada; VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º ADITIVO: início em 22 de Junho de 2017 e término em 31 de Julho de 2019.

Protocolo: 357080

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
CNPJ/MF N.º 04.737.144/0001-86 NIRE N.º 15300011604
ATA DA 36ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias de abril de 2018, às 11:00 horas, no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará. AVISO AOS ACIONISTAS: Publicado no Jornal Diário Oficial Estado do Pará em 28/03/2018, 02/04/2018 e 04/04/2018 edições 33587, 33588 e 33590 às páginas 89, 88 e 77 respectivamente e no Jornal Diário do Pará em 28/03/2018 29/03/2018 e 02/04/2018, edições 12291, 12292 e 12296 às páginas B12, B4 e B10, respectivamente. CONVOCAÇÃO: Editais publicados em 19, 20 e 23 de abril de 2018, no Diário Oficial do Estado do Pará, nas

páginas 97 (edição 33601), 67 (edição 33602) e 52 (edição 33603), respectivamente, e no Jornal Diário do Pará, nas páginas B8 (edição 12313), B14 (edição 12314) e B10 (edição 12317), respectivamente. Balanço publicado em 06/04/2018 no Diário Oficial Estado do Pará, edição 33592 páginas 92 a 96 e Jornal Diário do Pará, edição 12300, página A8. **PRESENÇA DE ACIONISTAS:** Representando 100% (cem por cento) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Ari Zugman e Secretário: Edson Isfer. **ORDEM DO DIA:** **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores relativos ao exercício financeiro findo em 31/12/2017; 2. Deliberação acerca da destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2017; 3. Deliberação sobre a manutenção do Conselho Fiscal; 4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se deliberado pela sua manutenção; 5. Deliberação acerca da remuneração dos Conselheiros; 6. Diante da vacância do cargo de Diretor Presidente, realizar a eleição de diretor substituto. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Em decorrência da deliberação prevista no item (2) da Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre eventual aumento de capital social da companhia, com consequente alteração da Cláusula 4ª do Estatuto Social; 2. Deliberação acerca de proposta de alteração dos artigos: 2º, 3º, 10º, 11º, 13º, 14 e 20º do Estatuto Social. 3. Deliberação acerca da proposta de consolidação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, os acionistas deliberaram o seguinte: a) autorizaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme permissivo legal contido no artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; b) vedaram o acesso de qualquer pessoa distinta das pessoas dos acionistas e/ou de seu advogado, regularmente constituído para esta assembleia, dos membros do Conselho Fiscal, auditores independentes, ou de pessoas expressamente autorizadas por esta Assembléia Geral Ordinária que possam auxiliar na realização das atividades; c) em relação ao item 01 da Ordem do Dia da Assembléia Geral Ordinária, convencionou-se que se dispensará a apresentação acerca das demonstrações financeiras e relatórios relativos ao exercício financeiro findo em 2017, por parte dos administradores, já que os documentos encontravam-se à disposição dos acionistas no prazo legal. No mesmo sentido, será dispensada a leitura dos pareceres dos Conselheiros Fiscais, vez que também já estavam à disposição dos acionistas no referido prazo. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** (1) Inicialmente, foi feita exposição das demonstrações financeiras e relatórios pelos administradores, relativamente ao exercício financeiro findo em 2017, cujos documentos estavam disponíveis aos acionistas no prazo legal. Após discussão, os acionistas, por maioria dos votos, vencida a acionista Sila Zugman Calderoni (com voto em separado), aprovaram as demonstrações financeiras e relatórios apresentados pelos administradores. Os impedidos se abstiveram de votar. (2) Em seguida, foi deliberado acerca da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos. A Administração propôs inicialmente: a) Constituição da Reserva Legal de R\$51.082,43 (cinquenta e um mil e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos); b) a distribuição de R\$242.641,56 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), valor este correspondente ao mínimo legal; c) a destinação de R\$727.924,68 (setecentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) para a conta de reserva de lucros. Ademais, deliberaram nos termos do artigos 199 da Lei 6.404/76, em destinar para capital social o valor de R\$1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais), advindos da conta de reserva para futuro aumento de capital. Tais destinações foram aprovadas pela maioria dos acionistas, com voto contrário de Sila Zugman Calderoni. (3) Ademais, foi deliberado, por unanimidade de votos, pela manutenção do Conselho Fiscal. (4) Quanto à escolha de seus membros, a acionista Sila Zugman Calderoni requereu a escolha em separado de um membro do Conselho Fiscal, em face da condição de minoritária na Companhia. Após discussão, ante a falta de previsão legal para a eleição desse membro, já que a acionista não preenche os requisitos legais para tanto, restaram eleitos para o Conselho Fiscal, por maioria de votos, com abstenção da acionista Sila Zugman Calderoni, os senhores JULIO ALVARO AMADEU, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.477.183 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 281.937.259-72, residente e domiciliado à Rua dos Pintassilgos, nº 82, residencial das Andorinhas, Alphaville Graciosa, Pinhais, PR., CEP 83.327-150, ALBERTO IRAZÉ RIBEIRO, brasileiro, contador e auditor, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 632.937-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 028.027.329-

00, residente e domiciliado na Rua Jaime Balão, 975 CEP. 80.040-340, Curitiba - Paraná. e VANDERLEY CARDOSO DE MORAES, brasileiro, casado, consultor, RG n.º 2.032.578-0 SSP/PR, e CPF/MF n.º 333.076.019-20, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, n.º 27, apartamento 21, CEP: 80.520-000, Curitiba/PR. Como Conselheiros Fiscais Suplentes, foram eleitos, respectivamente, os senhores LUIZ FERNANDO GARCIA DE MELO, brasileiro, administrador de empresas e contador, casado, RG n.º 6.000.412-5 SSP-SP, CPF n.º 767.774.998-49, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, n.º 1.693, apto 12-B, CEP: 80040-070, Curitiba/PR, NILSON ANTONIO DE SOUZA ROSA, brasileiro, portador a Carteira de Identidade RG nº 3.502.772-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 472 104 869-68, com endereço comercial na Rua Prefeito Angelo Ferrario Lopes, 1557, CEP. 80.040-252 Curitiba - Paraná e HERMES HEIMANN, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/PR sob o nº PR-036314/O-6, portador do RG nº 1.647.518-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 574.270.709-68, residente e domiciliado na rua Ivo Leão nº 96, apartamento 302, bairro Alto da Glória, CEP 80.030-180, cidade de Curitiba, estado do Paraná. (5) Finalmente, discutiu-se sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, restando decidido, por unanimidade, com abstenção da Acionista Sila Zugman Calderoni, que a remuneração será conforme o valor mínimo legalmente permitido. (6) Por outro lado, diante da vacância do cargo de Diretor Presidente, que era ocupado pelo Sr. Saul Chuny Zugmann, os acionistas por unanimidade, com abstenção da acionista Sila Zugman Calderoni, realizaram a eleição do Diretor Substituto, indicando para cargo de Diretor Presidente o Sr. ARI ZUGMAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG n. 1.517.253-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 319.806.279-91, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Av. Visconde de Guarapuava, 5015, apto. 701, Bairro Batel, CEP 80.240-010, o qual exercia anteriormente o cargo de Diretor Executivo e Sr. CLEMENTE SOARES HAMOY, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.589.319/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 376.928.602-20, residente e domiciliado na Travessa Apinagés n.º 15, Batista Campos, Belém, Pará, CEP: 66.033-170, que assumirá o cargo de Diretor Administrativo, os quais permanecerão nos cargos até efetiva posse de Diretoria a ser eleita em assembleia de Abril/2019. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (1) Em decorrência da deliberação prevista no item (2) da Assembleia Geral Ordinária, os acionistas decidem, por maioria de votos, com voto contrário da acionista Sila Zugman Calderoni, aumentar o capital social em R\$1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais), que passa a ser de R\$14.350.000,00 (quatorze milhões trezentos e cinquenta mil reais). Em decorrência disso, altera-se a redação da Cláusula 4ª, caput, do Estatuto Social, que passa a vigorar da seguinte forma: "Artigo 4º - O capital social subscrito e realizado é de R\$14.350.000,00 (quatorze milhões trezentos e cinquenta mil reais), representado por 871.526.750 (oitocentos e setenta e um milhões, quinhentas e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta) ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.". (2) A diretoria apresentou proposta de alteração dos artigos: 2º, caput e parágrafos, 3º, caput, 10º, caput, 11º, caput, 13º, caput e alíneas, 14º, caput e alíneas e 20º, caput, do Estatuto Social. Quanto às propostas de alteração do artigo 2º, caput, e parágrafo segundo, os acionistas aprovam por unanimidade. Quanto ao parágrafo primeiro do mesmo artigo, a acionista Sila Zugman Calderoni vota contrariamente à ampliação das atividades (alínea a), concordando apenas com os poderes para abrir e fechar filiais. Após suas ponderações, a proposta da acionista Sila Zugman Calderoni, constante em voto escrito, foi acatada pelos demais, fazendo com que a alteração fosse aprovada por unanimidade. Foram aprovados por unanimidade a alteração dos artigos 3º, 10º, 20º. Quanto ao artigo 11º, foi acatada a sugestão da acionista Sila Zugman Calderoni, tendo sido a alteração aprovada por unanimidade. As cláusulas 13 e 14 foram aprovadas por maioria, com voto contrário da acionista Sila Zugman Calderoni. Os supracitados artigos, assim, passam a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, onde está estabelecida no Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 2, Setor 1, Quadra 3, CEP. 67.033-009, Inscrita no CNPJ. 04.737.144/0001-86, com Registro na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 15300011604 em 20/11/1980, com duração por tempo indeterminado, onde são desenvolvidas as atividades administrativas, e atividades industriais, tendo como atividade principal: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA: Madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada (CNAE 16.21.8-00); e atividades secundárias: COMERCIO ATACADISTA DE